

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**  
**EDITAL Nº 045 de 07 de Novembro de 2018**  
**PROCESSO SELETIVO - CONCURSO VESTIBULAR 2019/01**  
**CURSOS A DISTÂNCIA**

O Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6123, Bairro do Uruguai, CEP: 64.073-505, Telefone:(86)2106-0707, Fax:(86)2106-0740, através de sua Comissão de Vestibular, com base no Título IV, Capítulo II, Arts. 96 a 102 do seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização de Vestibular para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação na modalidade a distância para ingresso no PRIMEIRO período letivo de 2019.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção dos candidatos às vagas deste Edital dar-se-á através da aplicação de Prova Agendada ou com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou, quando disponível, 2018.

Para concorrer às vagas do ENEM, o candidato deve ter atingido a média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

De acordo com o Art. 30 e seus Incisos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o candidato com deficiência deverá informar no formulário de inscrição online os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que serão necessários para a sua participação no Vestibular. Caso não seja informado, isenta o **UNINOVAFAPI** de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.

**2- DOS CURSOS OFERTADOS, DAS VAGAS, DAS MENSALIDADES E DOS POLOS**

As vagas ofertadas e mensalidades estão discriminadas por curso, polos e por opção de seleção (ENEM ou Prova Agendada), conforme quadro abaixo:

**QUADRO I – CURSOS / POLOS / VAGAS / MENSALIDADES**

CIDADE/POLO	CURSO <sup>(1)</sup>	VAGAS		MENSALIDADE <sup>(2)</sup>
		PROVA AGENDADA	ENEM	
Polo UNINOVAFAPI TERESINA	ADMINISTRAÇÃO	15	15	R\$ 290,00
	SERVIÇO SOCIAL	15	15	R\$ 290,00
	RECURSOS HUMANOS	15	15	R\$ 290,00

<sup>1</sup> Atos autorizativos e demais informações sobre os cursos no site [www.uninovafapi.edu.br](http://www.uninovafapi.edu.br)

<sup>2</sup> Valores para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto

As vagas serão ofertadas em sua totalidade na primeira opção de data disponível no Quadro II, sendo as vagas não preenchidas remanejadas para a data imediatamente posterior, e assim sucessivamente para as demais datas.

Caso o **UNINOVAFAPI** opte pela não realização do Vestibular de algum curso e turno ou não haja mais vagas disponíveis na opção de data escolhida, o candidato poderá escolher outro curso/turno dentre os oferecidos ou cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa. Com exceção destes casos, em nenhuma outra circunstância haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Na hipótese de preenchimento da totalidade das vagas em qualquer momento da seleção, o **UNINOVAFAPI** fica desobrigado de realizar os demais atos do presente Vestibular em virtude da não existência de vagas.

**3- DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO DE PROVAS**

As inscrições serão realizadas pela internet através do site <http://inscricao.uninovafapi.edu.br> a partir da data do dia 07 de Novembro de 2018, e as provas serão realizadas nos dias agendados à escolha dos candidatados conforme a tabela abaixo:



### QUADRO II - Calendário de provas

MÊS	DATA E HORÁRIO DA PROVA
NOVEMBRO 2018 a partir do dia 07	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE: 9, 11, 14, 16 E 18 HORAS
DEZEMBRO 2018 – Até o dia 18	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE: 9, 11, 14, 16 E 18 HORAS
JANEIRO 2019 – A partir do dia 07	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE: 9, 11, 14, 16 E 18 HORAS
FEVEREIRO 2019	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE: 9, 11, 14, 16 E 18 HORAS
MARÇO 2019	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE: 9, 11, 14, 16 E 18 HORAS
ABRIL 2019- Até o dia 30	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DE: 9, 11, 14, 16 E 18 HORAS

Os resultados serão disponibilizados na página de inscrição do candidato

ENEM: Resultado até 24 horas após a inscrição. Em caso de dias não úteis, o resultado será disponibilizado no primeiro dia útil posterior ao da inscrição.

O candidato que optar pela realização da prova agendada deverá escolher, dentre as datas disponíveis no Quadro II.

As provas agendadas serão realizadas nos endereços abaixo, conforme pelo escolhido pelo candidato. Observar o horário da realização da prova.

- **Polos UNINOVAFAPI**, - Rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6123, Bairro do Uruguai, **TERESINA-PI** (datas e horários no QUADRO II).

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por realizar Prova Agendada ou concorrer com o resultado obtido no ENEM, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou, quando disponível, 2018.

O candidato que optar por concorrer com as notas obtidas no ENEM deverá informar o ano de realização do exame. As notas serão obtidas junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e, caso não haja resultado disponível para o ano informado ou o candidato não tenha atingido a média aritmética mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, a inscrição não será validada.

Os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição.

#### 4- DA CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos que se inscreverem para as vagas do ENEM, para efeito de classificação, adotar-se-á média aritmética mínima das notas obtidas no ENEM.

Aos candidatos que optarem pela Prova Agendada, será aplicada uma prova que consiste em uma Redação, de caráter eliminatório e classificatório, de um texto predominantemente dissertativo, e na avaliação levar-se-á em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

A Redação, valendo 100 (cem) pontos, será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

1. Conteúdo – Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto – Título. Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do texto.
3. Adequação Gramatical – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade – Originalidade. Fluência. Expressividade.

**Será atribuída nota zero à Redação que:**

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;
- d) Redigir em forma de verso; e,
- e) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.



**Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Redação.**

Os casos de empate na classificação final serão resolvidos obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Candidato mais idoso;
- b) Data mais antiga da Inscrição.

**Os candidatos somente terão acesso à prova munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO.**

O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois de iniciada a prova. O controle do comparecimento do candidato à prova será através da aposição de sua assinatura em documento próprio.

Não será permitido o acesso ao local da prova, de candidatos portando bolsas, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como o intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal o material recebido.

#### **5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado das seleções de que trata este Edital, para fins de conhecimento e matrícula, será disponibilizado na área do candidato, que, utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, poderá acessá-lo. Para os candidatos que optarem por concorrer com a nota do ENEM, o resultado estará disponível em até 1 (um) dia útil após a confirmação da inscrição.

Para os que optarem pela realização de prova agendada, o resultado será imediato.

O resultado deste Vestibular é válido apenas para ingresso no segundo período letivo de 2018, nos turnos e limites de vagas especificadas abaixo (QUADRO I).

#### **6- DAS MATRÍCULAS**

Os candidatos selecionados terão até cinco dias úteis para realizar suas matrículas, contados a partir da divulgação do resultado. As matrículas serão realizadas online através do site do **UNINOVAFAPI**, sendo necessário apresentar toda a documentação exigida neste edital.

O candidato que optou pela Prova Agendada, poderá realizar sua matrícula de imediato, logo após a realização da prova e divulgação do resultado, desde que esteja com a documentação exigida.

Para realização da matrícula, o(a) candidato(a), utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato e:

- Preencher o formulário de matrícula, e, se menor de 18 anos, os dados do responsável;
- Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) diretor(a). Caso apresente a declaração, deverá ler e preencher o **TERMO DE COMPROMISSO** observando a data limite para entrega do **CERTIFICADO E HISTÓRICO**;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

**-Enviar, digitalizada em formato JPG ou PNG, uma foto 3x4;**

-Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade, que será gerado no ato da matrícula com base nos valores constantes no **Quadro I**.



A não realização da matrícula no período estabelecido, bem como, a realização desta com documentação inválida, ou ainda, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais desobriga o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente do resultado obtido no Processo Seletivo.

#### **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados e protocolados no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

**Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

- a) tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

As matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 1 (uma) turma com quantidade mínima de 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas. Na hipótese do não preenchimento das vagas especificadas para os respectivos cursos, todas as matrículas efetuadas serão imediatamente canceladas e o valor correspondente à primeira parcela da semestralidade será restituído, sem que os candidatos tenham direito a indenização ou reserva de vaga.

A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula, sendo as demais geradas conforme o que segue:

• para o candidato que  **cursar os dois módulos**, pagará mais 05( cinco) parcelas, que serão geradas para o dia 04 de cada mês, conforme especificado no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

• para o candidato que  **cursar o segundo módulo**, pagará mais 02 (duas) parcelas, que serão geradas para o dia 04 de cada mês, conforme especificado no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

As vagas remanescentes referentes a este Vestibular poderão ser ocupadas em Vestibulares posteriores, ou, ainda, poderão ser destinadas a transferidos e/ou graduados, na forma da legislação vigente e do Regimento do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

A inscrição do candidato no Vestibular 2019/01 do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** implicará na aceitação expressa das condições constantes neste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão do Processo Seletivo e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Se necessário, a Comissão do Vestibular divulgará normas complementares às estabelecidas neste Edital, através de NOTA OFICIAL do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina, (PI) 07 de Novembro de 2018.

Dra.CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA  
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

